



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.875/10
DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor **ELOANDERSON DANTAS BATISTA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, **Gratificação de Interiorização (GI) de 5% (cinco por cento)**, incidente sobre o vencimento base, **da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010, revogada a Portaria nº 1.779/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**